

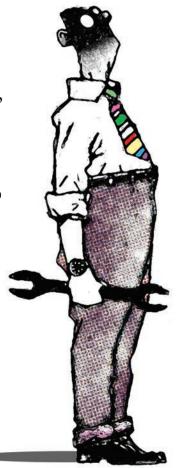
# Economistas Economistas

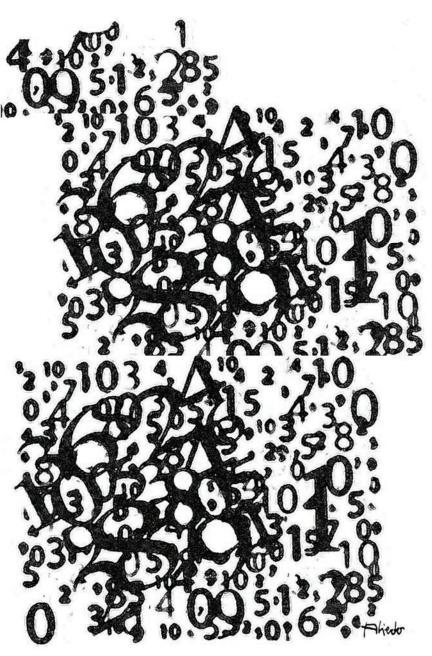
Nº 301 Agosto de 2014

Órgão Oficial do Corecon-RJ e Sindecon-RJ

## Reforma tributária

Maria Lucia Fattorelli, Roberto Piscitelli, Jandira Feghali e José Roberto Afonso discutem o sistema tributário brasileiro e propostas para reformá-lo.





## Escolas da Macroeconomia

Quinto artigo da série aborda a Macroeconomia Kaleckiana

### **BNDES**

Setores e corporações privilegiados pela atuação do banco

## Reforma tributária

Empacada em função dos múltiplos interesses conflitantes, a reforma do caótico e injusto sistema tributário brasileiro voltou ao topo do noticiário político-econômico nacional com a recente sabatina dos três principais candidatos à Presidência na Confederação Nacional da Indústria (CNI), quando todos os postulantes se comprometeram a realizá-la.

No artigo de abertura da edição, Maria Lucia Fattorelli, da Auditoria Cidadã da Dívida, classifica o modelo tributário brasileiro como um aleijão, que, em vez de servir de veículo de distribuição de renda, torna a via tributária uma engrenagem a mais de concentração da riqueza. As tentativas de mudança esbarram nos conflitos de interesses entre entes federados e os diversos grupos econômicos e sociais.

Roberto Piscitelli, da UnB, aponta que o único ponto de consenso sobre a reforma é a preocupação em eliminar as distorções que provocam perda de competitividade. No mais, a reforma contrapõe interesses de ricos e pobres, trabalhadores e capitalistas, e indivíduos e corporações, além da União, estados e municípios. Ele desconstrói a afirmação de que o Brasil tem uma das maiores cargas tributárias do mundo.

A Deputada Jandira Feghali esmiúça a regressividade do sistema e defende a diminuição da tributação sobre o consumo e o aumento dos impostos sobre a renda e o patrimônio. Ela propõe a criação de tributação sobre as grandes fortunas e heranças e sobre os ganhos dos rentistas.

José Roberto Afonso, pesquisador do Ibre/FGV e consultor do Senado, acredita que uma mudança ampla deveria começar pela negociação política e por um desenho técnico das grandes linhas do novo sistema. Só depois de um pacto mínimo é que se deveria partir para escrever a emenda constitucional, afirma.

Fora do bloco temático, João Roberto Lopes Pinto, coordenador do Instituto Mais Democracia, publica artigo que sintetiza o resultado de estudo sobre os setores e corporações privilegiados pela atuação do BNDES.

A série Escolas de Macroeconomia apresenta texto de Esther Dweck, professora do IE-UFRJ e chefe da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, sobre o pensamento do economista polonês Michal Kalecki.

## Sumário

Reforma Tributária
A necessária reforma do modelo tributário brasileiro
Reforma Tributária
Reforma Tributária
Uma injustiça tributária a enfrentar
Reforma Tributária
BNDES
Escolas da Macroeconomia
Agenda de cursos16
Importância do setor de fiscalização do Corecon-RJ
Edital de Convocação para Eleições

O Corecon-RJ apóia e divulga o programa Faixa Livre, apresentado por Paulo Passarinho, de segunda à sexta-feira, das 8h às 10h, na Rádio Bandeirantes, AM, do Rio, 1360 khz ou na internet: www.programafaixalivre.org.br



Órgão Oficial do CORECON - RJ E SINDECON - RJ Issn 1519-7387

Conselho Editorial: Edson Peterli Guimarães, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, José Ricardo de Moraes Lopes, Sidney Pascoutto da Rocha, Gilberto Caputo Santos, Marcelo Pereira Fernandes, Gisele Rodrigues, João Paulo de Almeida Magalhães, Sergio Carvalho C. da Motta, Paulo Mibielli Gonzaga. Jornalista Responsável: Marcelo Cajueiro. Edição: Diagrama Comunicações Ltda-ME (CNPJ: 74.155.763/0001-48; tel.: 21 2232-3866). Projeto Gráfico e diagramação: Rossana Henriques (rossana.henriques@gmail.com). Ilustração: Aliedo. Fotolito e Impressão: Ediouro. Tiragem: 13.000 exemplares. Periodicidade: Mensal. Correio eletrônico: imprensa@corecon-rj.org.br

As matérias assinadas por colaboradores não refletem, necessariamente, a posição das entidades É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta edição, desde que citada a fonte.

#### CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RJ

Av. Rio Branco, 109 – 19° andar – Rio de Janeiro – RJ – Centro – Cep 20040-906 Telefax: (21) 2103-0178 – Fax: (21) 2103-0106 Correio eletrônico: corecon-rj@corecon-rj.org.br Internet: http://www.corecon-rj.org.br

Presidente: Sidney Pascoutto da Rocha. Vice-presidente: Edson Peterli Guimarães. Conselheiros Efetivos: 1º Terço: (2014-2016): Arthur Câmara Cardozo, Gisele Mello Senra Rodrigues, João Paulo de Almeida Magalhães – 2º terço (2012-2014): Gilberto Caputo Santos, Edson Peterli Guimarães, Jorge de Oliveira Camargo – 3º terço (2013-2015): Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Sidney Pascoutto Rocha, José Antonio Lutterbach Soares. Conselheiros Suplentes: 1º terço: (2014-2016): Andréa Bastos da Silva Guimarães, Regina Lúcia Gadioli dos Santos, Marcelo Pereira Fernandes – 2º terço: (2012-2014): André Luiz Rodrigues Osório, Leonardo de Moura Perdigão Pamplona, Miguel Antônio Pinho Bruno – 3º terço: (2013-2015): Cesar Homero Fernandes Lopes, José Ricardo de Moraes Lopes, Sergio Carvalho Cunha da Motta.

#### SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RJ

Av. Treze de Maio, 23 - salas 1607 a 1609 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20031-000. Tel.: (21)2262-2535 Telefax: (21)2533-7891 e 2533-2192. Correio eletrônico: sindecon@sindecon.org.br

#### Mandato - 2011/2014

Coordenação de Assuntos Institucionais: Sidney Pascoutto da Rocha (Coordenador Geral), Antonio Melki Júnior e Wellington Leonardo da Silva.

Coordenação de Relações Sindicais: João Manoel Gonçalves Barbosa, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, César Homero Fernandes Lopes, Gilberto Caputo Santos.

Coordenação de Divulgação Administração e Finanças: Gilberto Alcântara da Cruz, José Antonio Lutterbach, José Jannotti Viegas e André Luiz Silva de Souza.

Conselho Fiscal: Regina Lúcia Gadioli dos Santos, Luciano Amaral Pereira e Jorge de Oliveira Camargo.

## A necessária reforma do modelo tributário brasileiro

Maria Lucia Fattorelli\*

#### Introdução

Em geral, todos concordam com a necessidade de uma reforma tributária. Porém, no momento de implementá-la, surgem os problemas de conflitos de interesses entre entes federados e os diversos grupos econômicos e sociais. Para resolver esse impasse, o importante é obtermos um diagnóstico fiel do atual modelo, a fim de possibilitar amplo debate com os diversos setores sociais, econômicos e políticos, procurando dirigir as alternativas de mudanças para o bem comum.

No presente artigo, pretendo contribuir para esse necessário debate, apresentando dados e alguns aspectos relevantes do diagnóstico do atual modelo tributário, bem como indicando alternativas de modificações.

## 1.Diagnóstico do atual modelo tributário brasileiro

Temos, no Brasil, uma das cargas tributárias mais elevadas e desiguais do mundo. Em relação ao PIB, temos uma carga de cerca de 35%; porém, essa carga recai de forma desigual sobre os diversos grupos econômicos, como mostra o gráfico a seguir:

É evidente que os tributos que recaem sobre a classe trabalhadora e sobre o consumo são os que mais contribuem para o bolo arrecadado. Dessa forma, aqueles assalariados de baixa renda, que destinam todo o seu ganho à aquisição de produtos de primeira necessidade são, proporcionalmente, os mais onerados com o peso dos tributos.

Em relação aos diversos entes fe-

derados, o modelo tributário concentra a arrecadação na esfera federal, como mostra o gráfico a seguir:

Devido a essa concentração da arrecadação na esfera federal, a União deve, de acordo com a Constituição, repassar parte dos tributos para os demais entes federados, o que se dá principalmente por meio dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios. Em 2013, esse repasse a todos os 26 estados, Distrito Federal e mais de 5.500 municípios representou 10,43% dos recursos do Orçamento Federal, enquanto a dívida pública absorveu mais de 40%! Esse dado seria suficiente para outro longo debate sobre o Federalismo no Brasil.

Além desses dados, outros aspectos do diagnóstico do atual modelo precisam ser alinhavados, a fim de traçarmos as bases para a necessária reforma do atual modelo tributário, que está extremamente injusto e regressivo:

• A carga tributária é concentra-

da em tributos incidentes sobre o consumo e a renda do trabalho, enquanto as grandes rendas e riquezas são aliviadas;

- No caso das Pessoas Físicas, cabe ressaltar a ausência de progressividade; a defasagem na atualização da tabela do IRPF, que faz com que haja um verdadeiro confisco da renda dos trabalhadores; a impossibilidade de deduções relativas a pagamentos de outros tributos, medicamentos, moradia etc.
- No caso das Pessoas Jurídicas, temos alguns aspectos esdrúxulos que precisam ser corrigidos, especialmente a atual possibilidade de dedução de "Juros sobre o Capital Próprio", que corresponde a uma despesa fictícia e representa inaceitável privilégio;
- Algumas isenções precisam ser revistas, tais como:
  - Isenção de Imposto de Renda sobre a distribuição de lucros e remessas ao exterior
  - Isenção de Imposto de Renda



sobre os ganhos dos estrangeiros com títulos da dívida interna e isenção de IOF para rentistas estrangeiros

- Isenção de ICMS e outros tributos para os exportadores (danos aos estados com a Lei Kandir), além de incentivos fiscais
- Desoneração do INSS
- Outros privilégios dos ricos precisam ser revistos, tais como:
  - Não regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas
  - Não incidência do IPVA sobre helicópteros, jatinhos, lanchas e iates
  - Tributação reduzida sobre heranças e doações
  - Reduzida tributação do ITR, beneficiando a acumulação de terras e latifúndios
  - Incentivos fiscais equivocados: obras da Copa e obras no exterior
  - Benesses tributárias e anistias a multinacionais, seguradoras e bancos (Medidas Provisórias 615 e 627)

Estes são apenas alguns exemplos que evidenciam o aleijão do atual modelo, que, em vez de ser-

## Carga tributária por tipo de tributo – 2012 (Total: 34,54% do PIB) Esferas Federal, Estadual e Municipal



Fonte: Secretaria da Receita Federal e CONFAZ. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida



vir de veículo de distribuição de renda, torna a via tributária uma engrenagem a mais em favor da concentração da riqueza e da renda em nosso injusto país.

O resultado desse modelo tributário perverso, inserido em equivocado modelo econômico, coloca o Brasil entre os mais injustos do mundo, como mostra o gráfico a seguir, que compara o (IDH Índice de Desenvolvimento Humano, medido pela ONU) e a carga tributária de diversos países.

Esse breve diagnóstico aponta para a urgente necessidade de se realizar uma reforma tributária em nosso país.

## 2. Propostas para a necessária reforma tributária

Pelo menos três aspectos fundamentais devem ser observados para a realização da necessária reforma.

Em primeiro lugar, temos que exigir o respeito aos princípios tributários que estão sendo completamente negligenciados pelo modelo atual: capacidade contributiva; progressividade; isonomia; universalidade; e essencialidade.

Em seguida, precisamos rever as injustiças e distorções: tributar fortunas, heranças, latifúndios, rentistas, distribuição de lucros e remessas para o exterior, bens supérfluos e de luxo, exportações. Acabar com a dedução dos juros sobre o capital próprio e retornar a tributação progressiva do IR-PJ, com adicionais sobre lucros exorbitantes, como no caso dos bancos.

Além disso, para garantir a efe-

tividade da necessária reforma, é preciso fortalecer a Administração Tributária, a fim de combater a sonegação fiscal.

Muitas dessas propostas não dependem de alteração constitucional, mas apenas de leis ordinárias no Congresso Nacional. Para se conseguir aprová-las, além de ter parlamentares comprometidos com a justiça fiscal, é preciso ter o respaldo da sociedade que tem pago essa conta. A consciência dos brasileiros e brasileiras em relação aos tributos que pagam, embutidos em tudo que consomem, ainda é pequena.

Muitos também desconhecem o fato de a maior parte do orçamento federal ser destinado ao pagamento de juros e amortizações da dívida pública, que nunca foi auditada, apesar da previsão constitucional nesse sentido. A realização dessa auditoria é outro grande desafio que vem sendo enfrentado através de esforços de muitos militantes no âmbito da Auditoria Cidadă da Dívida<sup>1</sup>. A anulação de dívidas ilegais que estamos pagando, bem como a redução dos juros possibilitaria grande alívio da carga tributária atual. Porém, é preciso considerar que a maior parte dos juros e encargos da dívida estão sendo pagos mediante a emissão de novos títulos, ou seja, estamos continuamente contraindo nova dívida para pagar juros. É por isso que a dívida não para de crescer: a interna já alcança R\$3 trilhões e a externa ultrapassa US\$450 bilhões.

A conciliação dos interesses dos

entes federados é outro aspecto a ser enfrentado, especialmente diante do fato de o governo federal ter repassado uma série de atribuições aos estados e municípios sem a devida compensação financeira.

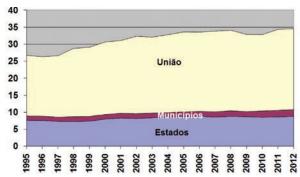
É inegável a necessidade de conciliação de interesses, porém, se houver vontade política de parlamenta-

res e amplo debate com a sociedade, poderemos construir um ambiente propício ao avanço da justa e necessária reforma tributária.

\* É auditora-fiscal aposentada. Desde 2001 coordena nacionalmente a Auditoria Cidadá da Dívida.

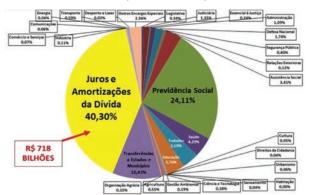
1 www.auditoriacidada.org.br

#### Carga Tributária por Esfera de Governo (% do PIB)



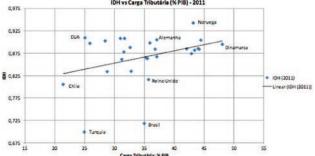
Fonte: Receita Federal, Banco Central, CONFAZ. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

#### Orçamento Geral da União (exec. em 2013) - Total = R\$ 1,783 trilhão



Fonte: Senado Federal – Sistema SIGA BRASIL – Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Nota: Inclui o "refinanciamento" da dívida, pois o governo contabiliza neste item grande parte dos juros pagos. Não inclui os restos a pagar de 2013, pagos em 2014.

## Modelo Econômico Equivocado Carga tributária elevada e pouco retorno à sociedade



Fonte: http://www.quantocustaobrasil.com.br/artigos/sonegacao-no-brasil-uma-estimativa-do-desvio-da-arrecadacao

## Reforma tributária

Roberto Bocaccio Piscitelli\*

necessidade de uma reforma tributária é uma aparente unanimidade e, ao mesmo tempo, algo extremamente improvável. Mais do que um mínimo de convergência, uma reforma dessa natureza exigiria um mínimo de definições acerca do que significa. Não basta saber o modelo de Estado que queremos, seu tamanho e suas funções; é preciso saber quem está disposto – e em que medida – a financiar as atividades cuja responsabilidade convencionarmos transferir ao governo. Portanto, a reforma tributária tem duas faces, ou melhor, se insere num panorama mais amplo e complexo, e, neste sentido, é parte de uma reforma fiscal, que envolve também as despesas públicas.

É compreensível que os interesses sejam tão diversos, numa sociedade tão dispersa e desigual. Como pressuposto para a sua consecução, será essencial admitir que essa reforma não será neutra: uns ganham, outros perdem. Não há como se pensar no ótimo de Paretto.

Seja qual for o critério de corte que utilizemos entre os diversos segmentos da sociedade, haverá sempre enormes embates: ricos e pobres, trabalhadores e capitalistas, indivíduos e corporações. Mais que isso: com três esferas de administração, é um enorme desafio contrabalançar recursos e encargos, e, sobretudo, repartir o bolo entre União, Estados e Municípios, entre vinte e sete unidades da Federação, e entre quase 5.600 Municípios. (Na situação atual, em números redondos, a União arrecada 69% dos tributos, os Estados, 25%, e os Municípios,

6%. A receita efetivamente disponível corresponde a, respectivamente, 57%, 25% e 18%.)

Todas as pessoas querem pagar menos, mas todos exigem mais e melhores serviços. Todos os entes estatais querem mais recursos para oferecer mais e melhores serviços.

Enquanto isso, embora se alegue, generalizadamente, que a carga tributária brasileira "é uma das maiores do mundo", essa premissa não se sustenta com os fatos. Situando-se em torno de 36% do PIB, pode ser considerada como inter-



mediária. Situa-se aquém da média da OCDE, e muito abaixo dos maiores países da Europa, em particular da Escandinávia (onde chega perto de 50%). Ainda que superior à média latino-americana (excetuada a Argentina) e à dos BRICS, tem uma origem e uma destinação muito distintas. Queixas sobre o baixo retorno proporcionado pelos tributos que pagamos, ainda que razoáveis, partem preferencialmente das camadas mais elevadas, que são também as mais beneficiadas com tratamentos diferenciados, renúncias fiscais e subsídios. Queixas muito mais razoáveis, contudo, poderiam partir dos que pagam muito e recebem pouco. Assim, a iniquidade fiscal começa pela repartição dos ônus e se completa com a distribuição dos benefícios.

É curioso, por outro lado, como o conceito adotado pela mídia e pelo establishment se refere sempre à carga tributária bruta. Vamos tentar entender. É muito mais apropriado trabalhar com o conceito de carga tributária líquida; e nessa acepção o Brasil tem uma das menores cargas tributárias nas comparações internacionais. O Ministério da Fazenda, de acordo com dados oficiais, calcula esta última em torno de 20% do PIB, deduzindo-se as transferências para Previdência e Assistência Social e Subsídios, que são dispêndios unilaterais, em benefício direto de contribuintes determinados. Isto não deve ser amaldiçoado, como é corrente entre especialistas apocalípticos em Finanças Públicas. Afinal, é a herança histórica de uma sociedade que escolheu um modelo mais solidário de tratar com seus velhos, seus pobres, seus doentes. Foi uma escolha, repita-se; a sociedade poderá optar por outro caminho.

Há mais. Não há consenso na doutrina, mas uma agravante seria deduzir uma parcela adicional de mais de 5% do PIB – com o que a carga tributária líquida ficaria abaixo de 15% do PIB – quando computados os encargos da dívida pública, às estratosféricas e perenes taxas de juros praticadas no Brasil. Esse tratamento se justificaria, pois também se trata de transferências unilaterais e diretas, em benefício dos segmentos rentistas.

Aonde se pode chegar nesta linha de raciocínio? À conclusão de que os governos, em nosso País, para a realização de suas funções típicas, essenciais, têm de operar a um nível de recursos que se situa numa faixa inferior a 15% do PIB, o que, sob qualquer critério adotado, representa um patamar muito baixo de recursos e francamente insuficiente para um país do qual se requer um crescimento mais acelerado e uma redução substancial das históricas e abissais diferenças de renda e de patrimônio. Numa amostra recente e significativa de países selecionados, o Ipea apurou que a carga tributária líquida brasileira só não era inferior à da Grécia, e por muito pouco.

Paralelamente, o Brasil deixa de arrecadar somas vultosíssimas. Os procuradores da Fazenda estimam que são sonegados anualmente R\$ 415 bilhões. Em cobrança e execução, haveria em torno de R\$ 1,4 trilhão. E o TCU calculou como somatório das renúncias fiscais mais de R\$ 200 bilhões. Algo ao redor de R\$ 2 trilhões, mais do que um ano de arrecadação! As dificuldades e a negligência na cobrança e execução das dívidas tributárias vão reduzindo as probabilidades de sucesso para o Fisco, que, muitas vezes, lança mão de programas de parcelamento, remissões e anistias, com resultados modestos e efêmeros, mas que contribuem invariavelmente para produzir alívios fiscais. Mesmo assim, essas dívidas levariam quase 10 anos para serem quitadas. As renúncias, por outro lado, têm sido muito utilizadas a pretexto de incrementar a produção e preservar os empregos, mas sob critérios erráticos e oportunistas, praticamente sem contrapartida.

Ora, como é evidente, uma das propriedades que se espera que qualquer sistema tributário possa apresentar é o que se chama de suficiência, isto é, sua capacidade de prover os recursos necessários à realização dos objetivos do Estado, questão agravada diante da necessidade – ou da compulsão – de obter altos superávits primários, para pagar pelo menos parte dos elevados encargos de juros da dívida, de modo a não deteriorar a relação dívida/PIB (sobretudo quando o denominador cresce pouco), em razão de parte dos juros ser capitalizada, ou seja, converter-se em principal.

Mas há outros princípios que devem nortear qualquer tentativa de reforma. O que se tem constituído como ponto focal de todas as propostas de reforma é indiscutivelmente a eficiência, que traduz a preocupação de eliminar as distorções que provocam, entre outros

efeitos, perda de competitividade. Isto ocorre por características tais como a cumulatividade e a superposição de tributos, da mesma ou de esferas diferentes de competência, fenômeno que, inclusive, dificulta a mensuração da carga efetiva que incide sobre cada produto ou serviço. Deve-se, todavia, ressaltar que, não obstante a importância de alcançar essa maior eficiência, é no mínimo discutível que todo o foco das propostas esteja dirigido para esse aspecto.

De qualquer modo, muitas modificações, muitos aperfeiçoamentos têm sido efetuados com a finalidade de eliminar ou amenizar essas distorções do sistema, só que de forma tópica e até certo ponto aleatória, em resposta a pressões setoriais. Ademais, modificações sucessivas constituem um verdadeiro paradoxo: afinal, "mexidas" frequentes nas normas tributárias acabam constituindo-se em um processo incessante de mudanças

nas normas e na própria jurisprudência, o que, ao fim e ao cabo, aumenta as distorções, gerando injustiças e tornando o sistema cada vez mais complexo e difícil de administrar, tanto para o sujeito passivo como para o ativo. A colcha de retalhos em que se transformou o sistema tributário brasileiro chega a dar a impressão de que não se tem mais um corpo de legislação por tributo, e sim por setor ou produto. É profundamente indesejável que as modificações sejam tantas e tão frequentes; elas provocam insegurança jurídica, criam muita instabilidade e, por vezes, um enorme contencioso.

Na realidade – e esta é uma posição que envolve valores e, admita-se, certa ideologia –, o princípio fundamental que deveria nortear qualquer processo de reforma é o da justiça fiscal. E este é o mais revolucionário, porque envolve com grande intensidade todas as forças que movem a sociedade. Ao determinar esse rumo, seremos obrigados a expor as fraturas resultantes da enorme regressividade do sistema tributário brasileiro, com a predominância dos tributos indiretos, que tendem a não distinguir a condição pessoal dos contribuintes, o descumprimento dos preceitos constitucionais da generalidade, universalidade, progressividade, seletividade. Tudo isso nos leva ao reconhecimento de que somos um país em que a carga tributária é inversamente proporcional à renda e – principalmente – ao patrimônio das pessoas e das famílias.

Deste modo, o maior desafio de qualquer governo será conseguir mobilizar a opinião pública e convencer o Congresso Nacional a "fazer a omelete", sabendo-se de antemão que, inevitavelmente, será impossível não "quebrar os ovos".

É professor da Universidade de Brasília e foi conselheiro do Conselho Federal de Economia.



## Uma injustiça tributária a enfrentar

Jandira Feghali\*

sociedade brasileira vive bombardeada pela afirmação de que a carga tributária no Brasil é alta, que afeta negativamente a produção e o consumo de bens e serviços. Essa unanimidade tem as suas razões, mas foi construída com o propósito de esconder interesses que se beneficiam do atual processo de financiamento e de alocação dos recursos públicos.

A carga tributária poderia ser menor para acompanhar a situação de outros países com grau de desenvolvimento econômico e social similar ao nosso, mas a principal distorção do sistema tributário brasileiro sempre foi a injustiça tributária.

Ao contrário do verificado nos países mais desenvolvidos, onde a maior parte da tributação recai sobre o patrimônio e a renda das pessoas, o sistema tributário brasileiro tem uma parcela importante de arrecadação na tributação indireta, sobre o consumo.

A distorção do nosso sistema tributário aumentou muito quando, entre 1996 e 2003, a principal diretriz das políticas públicas esteve voltada para a produção de significativos ajustes fiscais. A carga tributária aumentou consideravelmente nesse período, passando de 26,4% para 31,9% do PIB. E o ônus desse ajuste recaiu particularmente sobre as famílias de menor renda.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea<sup>1</sup> mostra que, em 2003, as famílias com renda de até dois salários mínimos estavam submetidas a uma carga tributária de 48,8%. Em 1996, esse patamar era de 28,2%. A esse segmento social foi imposto um acrés-

cimo de 20,6 pontos percentuais na sua participação no financiamento do Estado brasileiro e, naturalmente, das políticas de superávit fiscal praticadas no período. Para as famílias com renda superior a trinta salários mínimos, em 2003, a tributação alcançava 26,3% de sua renda. Em 1996, esse percentual era de 17,9%, ou seja, o esforço extra foi de apenas 8,4 pontos.

Esse direcionamento, determinado no período e caracterizado pela apropriação da renda dos mais pobres, agravou distorções. Ao final de 2003, a tributação direta, que incide sobre propriedades e rendas, das famílias com renda de até dois salários mínimos consumia 3,1% dessa renda. Para as famílias com renda superior a trinta salários, ou seja, no mínimo quinze vezes mais, essa tributação era de 9,9%. Já a tributação indireta, que incide sobre o consumo, inclusive de bens e serviços essenciais, para as famílias de menores rendas, equivalia a 45,8% da renda líquida (após a tributação direta). Para as famílias de maior renda, 16,4%.

Nesse sistema injusto, 16,3 milhões dos brasileiros estão obrigados a apresentar e pagar Imposto de Renda. Analisando os dados relativos a essas declarações, fornecidos pela Secretaria da Receita, percebe-se o tamanho da concentração patrimonial. Na base da pirâmide, mais de 97% dos declarantes possuem apenas 49% do patrimônio declarado. No topo, 0,1%, cerca de 18 mil pessoas, concentram 26% do patrimônio do conjunto das pessoas físicas.

Infelizmente, as mudanças na estrutura tributária ocorridas a partir de 2003 pouco modificaram essa realidade de injustiça fiscal. Gran-

des inovações se deram no campo da alocação dos recursos públicos, menos para o superávit e mais para as políticas públicas, inclusive os benefícios de distribuição de renda. Mas o desrespeito à capacidade econômica do contribuinte, uma das marcas do nosso sistema tributário, ainda está à espera de solução. Enquanto essas mudanças não ocorrem, a atual regressividade exclui da política tributária a possibilidade de produzir efeitos distributivos, que poderiam diminuir as desigualdades em nosso país.

A dificuldade em aprovar a reforma tributária que o país precisa está em romper com determinados interesses. É possível perceber que, tanto do ponto de vista da justiça tributária, quanto do respeito à Federação, os interesses de uma minoria titular de altíssimas rendas financeiras têm prevalecido sobre a imensa maioria da população. Para inverter essa realidade, o país precisa de mudanças na estrutura tributária que priorizem a justiça fiscal e o modelo federativo.

Por justiça fiscal, é preciso diminuir a tributação sobre o consumo e agravar os impostos sobre a renda e o patrimônio. Isto significa diminuir a tributação sobre os mais pobres e sobre significativas parcelas da classe média. O imposto de renda no Brasil, em comparação com o praticado nos demais países desenvolvidos, tem uma das menores parcelas de isenção, mesmo a alíquota mínima – 7,5% - é uma das maiores. Em contrapartida temos uma das menores alíquotas máximas e, ainda assim, abrangendo uma parcela desproporcionalmente alta dos contribuintes. Esse imposto demanda mudanças radicais para ficar mais seletivo, di-



minuir drasticamente a tributação sobre as rendas do trabalho e alcançar as rendas financeiras e as demais rendas do capital.

É preciso implantar a tributação sobre grandes fortunas, as grandes heranças e os ganhos dos rentistas, ao passo em se diminuem os encargos tributários sobre o consumo, a circulação de bens e serviços e sobre os segmentos sociais de menor capacidade econômica.

As principais mudanças devem considerar a necessidade de dar efetiva capacidade ao Estado para atender adequadamente à prestação de serviços, ao financiamento dos direitos sociais e à oferta de bens públicos ao conjunto dos seus habitantes, enfim ao desenvolvimento do conjunto das políticas públicas.

As alterações no marco de exploração do petróleo no Pré-Sal podem indicar um caminho alternativo para financiar políticas públicas fundamentais. Não por acaso, o Congresso e o Governo vincularam parte daquelas receitas públicas à saúde e à educação.

No caso da tributação sobre grandes fortunas, o reconhecimento de que os mais privilegiados podem contribuir com o bem-estar geral pode ser exemplificado por matéria publicada no The New York Times, em que o norte-americano Warren Buffett, um dos homens mais ricos do mundo, defendeu a implantação de maior tributação aos mais ricos nos Estados Unidos da América, manifes-

tando desconforto por pagar, relativamente, menos impostos (17%) que a média de seus funcionários (36%). Também um grupo de 16 megamilionários franceses recentemente publicou na revista "Le Nouvel Observateur" um apelo por maior taxação dos mais ricos.

Dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil comprovam a concentração de renda no Brasil e apontam para esta importante fonte de recursos, que poderiam ser destinados ao financiamen-

mônio superior a R\$ 100 milhões. Pela mesma nota, observamos que a Contribuição Sobre Grandes Fortunas, no modelo adotado pelo substitutivo que apresentei ao PLP 48/11, incidiria sobre menos de 40 mil contribuintes. Para este universo, estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a partir dos dados da Receita Federal, aponta para uma expectativa de arrecadação anual de R\$ 12,8 bilhões (tabela 1). Neste modelo, 74% do total arrecadado viria de apenas 900 indivíduos cujas fortunas ultrapassam R\$ 120 milhões. Seria, de fato, uma contribuição sobre

to da saúde pública. Em nota téc-

nica da Coordenadoria Geral de

Estudos Econômico-Tributários

e de Previsão e Análise de Arreca-

dação, vemos que, em 2008, 997

contribuintes declararam patri-

grandes fortunas.

A Receita informa que ao longo de 2009 – um ano de crise, vale lembrar – o patrimônio das pessoas que superam a casa dos R\$ 100 milhões elevou-se de R\$ 418 bilhões para R\$ 542 bilhões, crescendo 30% num único ano.

Nesse contexto, uma tributação adicional representaria muito pouco para a capacidade de acumulação patrimonial desse reduzidíssimo segmento social, mas representaria um significativo aporte de recursos para a saúde pública que atende aos 190 milhões de brasileiros. Mais do que isso: seria um primeiro passo a combater a regressividade de nosso sistema tributário.

No. of the second

Tabela 1 – A Contribuição seria cobrada de acordo com a seguinte tabela:

Valor do Patrimônio (R\$)	Alíquota	Parcela a deduzir (R\$)
De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 7.000.000,00	0,40%	16.000,00
De R\$ 7.000.000,01 a R\$ 12.000.000,00	0,50%	23.000,00
De R\$ 12.000.000,01 a R\$ 20.000.000,00	0,60%	35.000,00
De R\$ 20.000.000,01 a R\$ 30.000.000,00	0,80%	75.000,00
De R\$ 30.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00	1,00%	135.000,00
De R\$ 50.000.000,01 a R\$ 75.000.000,00	1,20%	235.000,00
De R\$ 75.000.000,01 a R\$ 120.000.000,00	1,50%	460.000,00
De R\$ 120.000.000,01 a R\$ 150.000.000,00	1,80%	820.000,00
Acima de R\$ 150.000.000,00	2,10%	1.270.000,00

<sup>\*</sup> Jandira Feghali é médica, deputada federal pelo Rio de Janeiro e líder do PCdoB na Câmara dos Deputados.

<sup>1</sup> Para esses e outros dados sobre os efeitos da tributação sobre a renda das famílias, veja o texto para discussão 1464, disponível no sítio www.ipea.gov.br.

## Comemorar ou lamentar?

José Roberto Afonso\*

sistema tributário brasileiro foi moldado por uma emenda constitucional que completará 50 anos de sua edição em 2015. A economia e a sociedade, brasileira e mundial, mudaram radicalmente nesse meio século, e não se consegue e talvez nem se tente para valer modernizar esse sistema. As distorções são tantas e tão graves que nem vale mais reformar: é preciso um novo sistema. Até porque o que existe hoje não pode ser qualificado como uma "combinação de partes que, coordenadas, concorrem para certo fim".

No lugar de sistema, impera um princípio para o fisco: arrecadar, sempre, muito e cada vez mais. Respondem os contribuintes preferindo arrancar o máximo de desonerações dos governos do que lutar por uma reforma geral. No final, alguns

até podem achar que ganham, mas o país e todos perdem. O sistema consegue arrecadar cerca de 37,5% do PIB, mas com uma distribuição tremendamente desigual entre setores, entre contribuintes de um mesmo setores, e entre famílias. O pior é que resulta em aprofundar a desigualdade numa sociedade já desigual antes dos impostos - alguns calculam que famílias com renda até dois salários-mínimos pagam 1,8 vezes mais impostos do que aquelas com renda superior a 30 salários. Uma proliferação de benefícios agrava a situação - basta lembrar que o caso mais citado de guerra fiscal envolve automóveis sem as mesmas vantagens para veículos coletivos, como ônibus e trens. Para as empresas, os danos à competitividade são grandes, em particular no caso dos tributos que seriam não cumulativos em que créditos de insumos não são devolvidos - pode não valer exportar mais de 30% do que se vende.

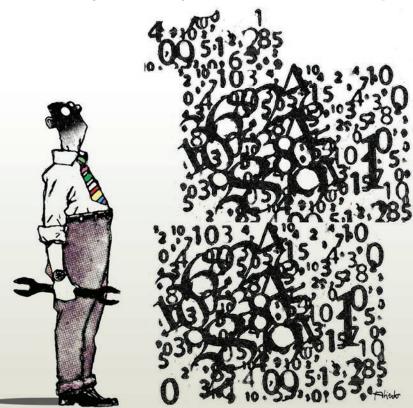
Não existe um modelo ótimo. Cada sistema retrata as condições políticas, sociais, culturais e econômicas de um país. É verdade que a maioria dos países adota uma sistemática muito próxima de competências tributárias e distribuição entre entes federados. O Brasil é, de longe, um ponto fora da curva, em grande parte por dois motivos singulares: é o único país que atribuiu ao âmbito subnacional, aos estados, a cobrança do imposto sobre valor adicionado e também é o único que cobra contribuições sociais que não se limitam à folha salarial e alcançam bases múltiplas – vendas, valor adicionado, lucros, loterias e até receitas governamentais.

As resistências à promoção de uma reforma tributária reproduzem antes de tudo a tentativa isolada de aproveitar alguma vantagem em meio ao sistema caótico. Do lado dos contribuintes, todos são a favor de uma reforma tributária, mas, quando se chega a hora de redefinir os tributos, querem reduzir a sua carga e aumentar a dos demais, querem incentivos fiscais para seu setor ou para sua empresa e pouco se preocupam com o conjunto de impostos. Do lado dos governos, como há uma enorme necessidade de recursos e a arrecadação atual é espetacularmente alta, ainda que cobrada de forma péssima, as autoridades têm medo de que ao reformar percam receita e tenham que diminuir o orçamento.

A última ideia a dominar o tema é que bastaria reformar pontualmente e adotar um bom gerenciamento para serem equacionados os problemas tributários. Fracassou. As desonerações adotadas pelo governo seriam um exemplo. Se essas atendessem ao objetivo maior e previamente traçado para a reforma, não haveria problema. Mas parece que a discricionariedade política tem se sobreposto aos padrões técnicos. Foram tentativas de estimular a economia que a julgar pelo baixo crescimento inegável e constante, claramente fracassaram.

A perspectiva não é das melhores, porque, quando se passa dos discursos para os atos e fatos, ainda não existe uma clara vontade e disposição para enfrentar mudanças verdadeiramente estruturais, nem fiscos querem arriscar, nem contribuintes querem agir em conjunto. Um novo acordo fiscal exigirá, antes de tudo, uma consciência e um consenso de que reformar é premente e que também é preciso inovar para incluir a equidade na agenda, o que tem sido ignorado até nos projetos frustrados, sem prejuízo de rever a competitividade, a racionalidade e a descentralização federativa.

Uma mudança ampla poderia começar pela negociação política e por um desenho técnico das grandes linhas do novo sistema. Só depois de um pacto mínimo é que se deveria partir para escrever a emenda constitucional. Ou seja, fazer exatamente o inverso do que se tentou nos últimos projetos. Sem dúvidas, seria melhor investir para uma mudança mais profunda e definitiva, ainda que venha a ser implantada gradualmente. E, como tal, é sempre importante atentar que mudar aos poucos não significa mudar pouco!



<sup>\*</sup> Economista, doutor pela Unicamp, mestre pela UFRJ, pesquisador do Ibre/FGV, consultor técnico do Senado Federal.

## O BNDES e a expansão do capitalismo brasileiro: corporações e setores privilegiados – Parte 1

João Roberto Lopes Pinto\*

uais são os setores e corporações privilegiados pela atuação do BNDES? Embora este seja um tema já bastante debatido, há ainda uma carência de levantamentos mais sistemáticos sobre o perfil da carteira do Banco. Certamente, isso pode ser creditado à pouca transparência do BNDES. O esforço aqui é o de levantar e sistematizar, a partir dos dados disponibilizados pelo Banco em seu site, quais setores e corporações são privilegiados pela atuação do BNDES. O presente trabalho está dividido em duas partes, sendo esta primeira focada na atuação do Banco no ambiente doméstico. Na segunda parte, o estudo se volta para os setores e corporações beneficiados pelas diferentes formas de apoio do BNDES à internacionalização de empresas brasileiras.

### Sobre os setores mais beneficiados pelo BNDES

Para efeito de identificação dos principais setores beneficiados pela atuação do BNDES recorremos, inicialmente, a dois caminhos. De um lado, partimos da análise dos dez maiores projetos em volume de crédito contratado pelo Banco com empresas (públicas ou privadas) para cada um dos anos de 2008 a 2013¹. O ano de 2008 é aqui tomado como linha de base pelo simples fato de que o BNDES somente fornece informações sobre sua carteira de projetos a empresas contratados a partir daquele ano².

Tratam-se dos dez maiores projetos anuais, compreendendo as operações diretas e indiretas. Como o BNDES não possui rede bancária, ele atua de forma direta apenas em operações acima de US\$ 9 milhões³. O Banco também atua de modo indireto por uma rede de agentes financeiros nacionais e estrangeiros credenciados. No caso das operações indiretas não há limites mínimos ou máximos de valores.

A soma total dos sessenta pro-

jetos, compreendendo os dez maiores para os seis anos estudados, corresponde a um montante de US\$ 92,3 bi, que representa 23% do total desembolsado entre 2008 e 2013(US\$ 401,8 bi)<sup>4</sup>.

Como se pode ver pela Tabela 1, apenas cinco setores – petróleo e gás; energia; telecomunicações; mineração; e alimentos e bebidas

TABELA 1 – Distribuição setorial dos dez maiores projetos a empresas em volume contratado pelo BNDES para os anos de 2008 a 2013 – operações diretas e indiretas

Setor	Número de Projetos	Valor Contratado (US\$ milhões)	Percentual sobre o desembolso total
Petróleo e Gás	10	33.889	37%
Energia (Hidroeletricidade)	10	23.437	25%
Telecomunicações	7	8.154	9%
Mineração	9	7.395	8%
Alimentos e Bebidas	6	5.546	6%
Papel e Celulose	3	3.642	4%
Indústria Naval	4	2.582	3%
Indústria Automotiva	3	2.220	2%
Aeroportos	2	1.581	2%
Rodovias	2	1.173	1%
Poliduto (Etanol)	1	799	1%
Ferrovia	1	744	0,8%
Saneamento	1	614	0,7%
Indústria Farmacêutica	1	487	0,5%
Total	60	92.263	100%

Fonte: Elaborado a partir das operações diretas e indiretas do BNDES<sup>5</sup>

TABELA 2 – Distribuição setorial da Carteira de Investimentos da BNDESPAR, a valor em 31 de dezembro de 2013

Setor	Ações (em US\$ milhões)	Ações (em %)
Petróleo e Gás	11.213	34.0%
Mineração	7.090	21.5%
Energia Elétrica	3.661	11.1%
Papel e Celulose	3.166	9.6%
Alimentos / Bebidas	3.133	9.5%
Logística e Transporte	989	3.0%
Telecomunicações	594	1.8%
Siderurgia e Metalurgia	560	1.7%
Bens de Capital	560	1.7%
Bens de Consumo	33	0.1%
Outros	1.979	6.0%
Total	32.978	100%

Fonte: Relatório de Administração do BNDESPAR7

concentram 85% dos recursos.
 Caso tomemos apenas os dois primeiros – petróleo/gás e energia – o montante é de 62%.

Outro caminho seguido foi o de identificar a distribuição setorial da carteira de participações do BNDESPAR, subsidiária integral do BNDES, responsável pelas aplicações do Banco em ações e participações. O BNDESPAR fechou o ano de 2013 com uma carteira de ações compreendendo 141 empresas, totalizando US\$ 33 bilhões.

De modo similar ao que acontece no caso das operações de crédito, as participações do Banco se concentram nos setores de Petróleo e Gás, Mineração, Energia Elétrica, Papel e Celulose, e Alimentos e Bebidas, que concentram 86% da carteira<sup>6</sup>. Se tomarmos apenas os setores de Petróleo/Gás e Mineração, os mesmos são responsáveis por 56% dos investimentos do BNDESPAR (Tabela 2).

## Sobre as principais corporações beneficiadas pelo BNDES

A fim de identificar as corporações mais beneficiadas pelo BN-DES partimos, igualmente, dos maiores beneficiários das operações de crédito do Banco e da carteira de ações do BNDESPAR. Além destas informações, levantamos também empresas cujos conselhos de administração contam com a presença de representantes do corpo diretivo do BNDES.

Ao analisar as principais empresas beneficiárias do crédito do BNDES, conforme a Tabela 3, evidencia-se, por óbvio, que se tratam daquelas que possuem suas principais atividades nos setores acima destacados. Ao mesmo tempo, as 20 maiores beneficiárias concentraram o equivalente a 21% de todo o volume desembolsado pelo Banco no período 2008-13.

Importante chamar a atenção para o fato de que os dados sobre os principais clientes do Banco revelam apenas parcialmente quem são as corporações mais beneficiadas<sup>8</sup>. Isso porque muitos dos clientes, embora com personalidades jurídicas próprias, integram um mesmo grupo econômico. Um exemplo disso é o caso da Petrobras<sup>9</sup>, que figura na Tabela 3 com duas identidades jurídicas: PETROLEO BRASILEIRO S/A e PETRO-BRAS NETHERLANDS B.V.

Há também o caso de clientes que se constituem em consórcios, que reúnem diferentes empresas, a exemplo dos consórcios no setor de energia: NORTE ENER-GIA S/A - constituído pela Vale, Cemig/Light, Eletrobras e pelos fundos de pensão da Previ, Petros e do Funcef<sup>10</sup> -; SANTO ANTO-NIO ENERGIA S/A - composto por Odebrecht, Cemig, Andrade Gutierrez e Furnas - e ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S/A - formado por GDF Suez, Eletrobras, Camargo Correa e Mitsui. Ou no caso das Refinarias Suape e Abreu Lima, ambas controladas pela Petrobras. Além disso, a maioria destas empresas listadas possui, em sua estrutura societária, outras empresas como suas controladoras<sup>11</sup>, a exemplo da Braskem, gigante da petroquímica, controlada pela Odebrecht (majoritária) e Petrobras; da Transportadora Associada de Gás, controlada pela Petrobras; da Vale, controlada também pelo Banco Bradesco e pela Previ; ou, ainda, da Eldorado Celulose e Papel, controlada pelo Grupo JBS, maior exportador de proteína animal do mundo<sup>12</sup>.

TABELA 3 – Vinte maiores beneficiários dos financiamentos do BNDES (operações diretas e indiretas) no período de 2008 a 2013

Cliente Final (setor)	CNPJ do Cliente Final	Total (em US\$ milhões)
Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras (petróleo e gás)	33000167000101	21.480
Norte Energia S/A (energia)	12300288000107	11.540
Vale S/A (mineração)	33592510000154	6.226
Refinaria Abreu e Lima S/A (petroquímica)	0 9474270000109	4.495
Petrobras Netherlands B.V. (petróleo e gás)	77700001121388	4.490
Tim Celular S/A (telefonia)	4206050000180	4.178
Telemar Norte Leste S/A (telefonia)	33000118000180	3.800
Santo Antonio Energia S/A (energia)	9391823000160	3.693
Transportadora Associada de Gás S/A (petróleo e gás)	6248349000123	2.905
Eletrobras Termonuclear S/A - Eletronuclear (energia)	42540211000167	2.794
Energia Sustentável do Brasil S/A (energia)	9029666000147	2.181
JBS S/A (alimento)	2916265000162	2.177
Suzano Papel e Celulose S/A (papel e celulose)	16404287000155	2.082
Braskem S/A (petroquímica)	42150391000170	1.940
Vivo S/A (telefonia)	2449992000164	1.378
Marfrig Alimentos S/A (alimento)	3853896000140	1.318
AMBEV (bebida)	2808708000107	1.279
Eldorado Celulose e Papel Ltda (papel e celulose)	7401436000131	1.273
Cia. Petroquímica de Pernambuco - Petroquímica Suape (petroquímica)	7986997000140	1.266
OSX Construção Naval S/A (indústria naval)	11198242000158	1.253
Total		81.748

Fonte: Elaborado a partir das operações diretas e indiretas do BNDES

TABELA 4 - Vinte maiores investimentos do BNDEPAR por empresa

Empresa (setor)	Particip. no Capital Total em 31.12.2013	Valor em US\$ milhões
Petrobras (petróleo e gás)	10,4%	10.518
Vale (mineração)	5,1%	4.349
JBS (alimento)	23,6%	2.634
Fibria (papel e celulose)	30,4%	2.034
Copel (energia)	24%	1.373
Brasiliana (energia)	53,9%	922
CPFL (energia)	6,7%	560
Suzano (papel e celulose)	11,7%	542
Eletrobras (energia)	11,9%	470
Klabin (papel e celulose)	8,7%	444
Gerdau (siderurgia)	3,4%	437
Braskem (petroquímica)	5%	382
Embraer (aviação)	5,4%	342
Granbio (etanol – biocombustível)	15%	272
América Latina Logística – All	12,1%	246
Tupy (siderurgia)	28,2%	237
Light (energia)	10,3%	211
Renova (energia)	12,1%	204
Vigor (alimento)	31,4%	190
Marfrig (alimento)	19,6	184
Total		26.551 (87,6%)

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas - BNDEPAR<sup>13</sup>

Ao se analisar a composição da carteira de ações do BNDES, conforme a Tabela 4, constata-se uma grande coincidência entre as empresas que recebem os maiores investimentos do BNDESPAR com aquelas que contam com maiores financiamentos do Banco. Por sua

vez, as vinte empresas com maiores investimentos representam 88% do total da carteira do BNDESPAR.

Sobre as vinte maiores empresas da carteira do BNDEPAR importa fazer alguns destaques: a Vigor integra o Grupo JBS. A CPFL é controlada pelo Grupo Camargo Correa. A Fibria é controlada pelo Grupo Votorantim, gigante também no setor de cimento e mineração. Controladora da Renova, a Light é controlada pela Cemig, que, por sua vez, é controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pelo Grupo Andrade Gutierrez. Já a Tupy, tal como a Embraer, é também controlada pela Previ. A ALL, maior empresa ferroviária do Brasil, está sob o controle da Cosan, maior do País na produção do etanol e que, em 2011, estabeleceu uma joint venture com a Shell, constituindo a Raizen<sup>14</sup>.

Nos termos do próprio Banco, "a carteira de participações societárias é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência"15. As coligadas seriam aquelas em que o Banco possui participação total igual ou maior do que 15%. Tal definição deve ser, contudo, mais ponderada, por duas razões. De um lado, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), responsável pela regulação do mercado de ações no País, considera como participação relevante o controle igual ou maior do que 5% sobre ações ordinárias. De outro, a diretoria do BNDESPAR, que se confunde com a diretoria do próprio BNDES, possui assentos em conselhos de administração de empresas coligadas e não coligadas.

Segundo consta do próprio Relatório Administrativo do BNDES-PAR, em 31 de dezembro de 2013, o BNDESPAR possuía representantes em 13 Conselhos Fiscais e 40 Conselhos de Administração no universo de 141 empresas em que mantinha participação acionária. Adicionalmente, possuía Acordo de Acionistas em 75 dessas empresas<sup>16</sup>.

Com base nos dados levantados pela organização Repórter Brasil através do portal "Eles Mandam" (http://reporterbrasil.org.br/ elesmandam/), podemos identificar os conselhos de administração de empresas em que existe participação dos membros da diretoria do BNDES (Tabela 5)17. Como se pode constatar, as participações societárias do BNDESPAR se traduzem em participação do Banco na gestão de políticas operacionais e financeiras de empresas (coligadas ou não coligadas). Certamente, a presença dos membros da diretoria nos conselhos de administração sinaliza uma aproximação ainda maior do Banco no caso das empresas listadas: Petrobras, Vale (Bradesco e Previ), Eletrobras, Oi/ Telemar (Andrade Gutierrez), Light (Andrade Gutierrez), JBS/Friboi, Fibria (Votorantim), Copel e Brasken (Odebrecht).

Há também casos de representações cruzadas entre representantes do Conselho de Administração e Fiscal do BNDESPAR com conselhos de outras empresas,. a exemplo dos conselheiros Ricardo Schaefer, do Conselho de Administração do BNDESPAR e que é membro também do Conselho de Administração da ALL; e de Líscio Fábio de Brasil Camargo, do Conselho Fiscal do BNDESPAR e membro do Conselho de Administração da Neonergia, controlada pela Previ e pelo grupo espanhol Iberdola e uma das controladoras do Consórcio Norte Energia, responsável pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte<sup>19</sup>.

TABELA 5 – Participação de membros da diretoria do BNDES em conselhos de administração de empresas<sup>18</sup>

Membros da Diretoria	Função	Empresas/Conselhos de Administração
Luciano Galvão Coutinho	Presidente	VALE; PETROBRAS
Wagner Bittencourt de Oliveira	Vice-Presidente	ELETROBRAS
Fernando Marques dos Santos	Diretor de Recursos Humanos	OI/TELEMAR
Guilherme Narciso de Lacerda	Diretor de Infraestrutura Social, Meio Ambiente e Agropecuária	LIGHT
João Carlos Ferraz	Diretor de Planejamento	JBS/FRIBOI
Júlio Cesar Maciel Ramundo	Diretor de Mercado de Capitais (do BNDESPAR) e Indústria	FIBRIA
Maurício Borges Lemos	Diretor Administrativo e Financeiro	COPEL
Roberto Zurli Machado	Diretor de Infraestrutura e Insumos Básicos	BRASKEM

Fonte: Repórter Brasil (http://reporterbrasil.org.br/elesmandam/)

<sup>\*</sup> Coordenador do Instituto Mais Democracia e professor da Escola de Ciência Política da UNIRIO.

<sup>1</sup> Desta forma, não foram incluídas as operações com estados e municípios, bem como com outros bancos públicos.

<sup>2</sup> O recurso aos maiores projetos para efeito da análise setorial se deve ao fato de que a classificação setorial utilizada pelo BNDES ou é muito agregada (infraestrutura, infraestrutura social, insumos básicos, indústria e mercado de capitais) ou por demais desagregada, valendo-se da CNAE.
3 US\$ 1,00 = R\$ 2,20

<sup>4</sup> A média de valor por projeto é de mais de US\$ 1 bilhão. Para evitar distorções, o cálculo não considera os projetos recordistas de desembolso, como os de capitalização da Petrobras em 2010 e de construção da Usina Belo Monte em 2012, que consumiram juntos US\$ 21 bilhões.

<sup>5</sup> http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/Ībndes/bndes\_pt/Institucional/BNDES\_Transparente/ Consulta\_as\_operacoes\_do\_BNDES/. Agradecimento aos pesquisadores Bruna Pregizer e Christian Sutmoller, que fizeram a compilação e o tratamento da base de dados das operações diretas e indiretas disponíveis no site do BNDES.

<sup>6</sup> Em 2002, o setor de telecomunicações ficava com 11% dos investimentos. De lá para cá o setor perdeu espaço principalmente para o setor de alimentos, notadamente de proteína animal, que sequer aparecia na carteira em 2002 (ver em http://mansueto.files.wordpress.com/2013/03/especial-valor-bndespar.pdf).

 $<sup>7\</sup> http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\_pt/Galerias/Arquivos/empresa/download/RelatAdmBpar1213.pdf$ 

<sup>8</sup> Chama a atenção o valor médio de US\$ 4 bilhões recebido pelos vinte principais clientes do Banco no período. Mesmo quando se retira casos excepcionais da Petrobras e do Consórcio Norte Energia chega-se a um valor médio ainda bastante elevado de US\$ 2,7 bilhões. Destaque-se ainda a presença, entre as maiores beneficiárias do crédito do Banco, de três empresas controladas por capitais estrangeiros (Tim, Vivo e Ambev).

<sup>9</sup> As empresas e os fundos grifados representam as corporações mais beneficiadas pelo BNDES, seja direta ou indiretamente através de suas controladas.

<sup>10</sup> Tratam-se dos fundos de pensionistas de empresas estatais ou públicas, como no caso da Previ, do Banco do Brasil; da Petros, da Petrobras; e do Funcef, da Caixa Econômica Federal. Constituem-se nos maiores fundos de pensão do país, com ativos totais de US\$ 135 bilhões, em 2013.

<sup>11</sup> Os dados sobre a estrutura societária das empresas, envolvendo controladoras e controladas, estão disponíveis no portal www.proprietariosdobrasil.org.br, produzido pelo Instituto Mais Democracia em parceria com a Cooperativa Educação, Informação e Tecnologia para a Autogestão.

<sup>12</sup> Odebrecht, Camargo Correa e Andrade Gutierrez constituem-se, por sua vez, nas três maiores empresas brasileiras no ramo da construção pesada, com atuação diversificada para além de energia, compreendendo telefonia (Andrade Gutierrez); etanol, saneamento e petroquímica (Odebrecht); e mineração, calçados e comércio (Camargo Correa). Como veremos na Parte 2, elas estão, com destaque para a Odebrecht, entre as empresas privadas com maior atuação fora do país, juntamente com a Vale.

13 http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\_pt/Galerias/Arquivos/empresa/download/1213\_BNDESPAR\_DFP.pdf

<sup>14</sup> Nos casos da Klabin e Gerdau, além do BNDESPAR, os controladores são as *holdings* das famílias proprietárias.

<sup>15</sup> http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\_pt/Galerias/Arquivos/empresa/download/RelatAdmBpar1213.pdf

<sup>16</sup> Exemplos destes acordos são os casos das empresas Brasiliana e Fibria, em que o BNDESPAR, possuindo a maioria acionária, abre mão do controle em benefício de sócios minoritários.

<sup>17</sup> A referida base de dados foi produzida a partir de pesquisa nas 100 maiores empresas do País, nos 50 maiores grupos econômicos e nos dez maiores fundos de pensão, no período de setembro a outubro de 2013.

<sup>18</sup> Apenas no caso de um membro da diretoria, Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva, Diretor de Comércio Exterior e Internacional, não foi possível identificar vinculações com conselhos de empresas

<sup>19</sup> O estudo será concluído na Parte 2.

## Macroeconomia Kaleckiana

Esther Dweck\*

s contribuições de Michal Kalecki estendem -se por diversas áreas, mas grande parte dos seus textos teóricos e políticos referem-se aos ciclos econômicos. Para ele, a compreensão das economias capitalistas exige, necessariamente, o estudo de suas flutuacões. O ciclo é visto como uma característica intrínseca do sistema capitalista e não decorre de choques aleatórios. A comparação com Keynes deve-se à simultaneidade na formulação do Princípio da Demanda Efetiva. Ao inverterem a causalidade expressa na Lei de Say, ambos mudaram o paradigma teórico vigente e chegaram a formulações muito próximas, ainda que partindo de formações teóricas muito distintas.

Kalecki conheceu as obras de Tugan-Baranovski e Rosa Luxemburgo e formou sua base teórica marxista. Ele escreveu seus primeiros artigos na Polônia na década de 1930. A sua teoria de ciclos é totalmente baseada na demanda efetiva (Kalecki, 1954) e ressalta o papel dual do investimento: a assimetria temporal entre o efeito do investimento sobre a demanda, impacto imediato no setor de bens de capital e o efeito defasado sobre ampliação da capacidade produtiva.

Os modelos de Kalecki têm uma dinâmica muito próxima ao que ficou conhecido como modelos de interação entre os efeitos multiplicadores (impacto do investimento na renda) e aceleradores (impacto da renda no investimento). No en-

tanto, a versão proposta por Kalecki apresenta uma sofisticação maior, tanto na formulação do multiplicador quanto na função investimento.

Para construção do multiplicador, Kalecki combinou a determinação da renda com a distribuição funcional da renda. Segundo Kalecki, em regime de concorrência imperfeita, as firmas não definem o preço com base no cálculo de maximização de lucro. Elas procuram uma regra relativamente estável para a determinação de preço: situação comum em quase todos os mercados de bens finais que operam, em geral, com capacidade ociosa e oferta relativamente elástica.

As firmas determinam seus preços por markup (margem) levando em conta tanto seus custos primários médios quanto a média dos preços da indústria onde atuam. O peso de cada um desses fatores vai refletir o grau de monopólio da firma. E por meio de uma média ponderada dos coeficientes de cada firma chega-se ao grau de monopólio de toda indústria. Variações no grau de monopólio são muito importantes, pois permitem fixar os preços acima dos custos primários. Esses custos se dividem, dada a produtividade, em custos de matéria--prima e salários. Quanto maior o grau de monopólio, maior tende a ser a receita em relação aos custos, pois o markup sobre custos pode ser maior.

Assim, a participação relativa dos salários no valor agregado da indústria depende do grau de monopólio e do custo das matérias-primas, e ambos influenciam negativamente a participa-



ção dos salários na renda. Dados os determinantes estruturais dos parâmetros de distribuição ao nível de cada firma, está determinada a distribuição ao nível macro, variando apenas com a composição setorial. Uma vez determinada a distribuição, basta conhecer um dos componentes da renda para determinar a renda total e consequentemente o outro componente.

Partindo da identidade contábil da definição do produto pelas óticas da renda e da demanda, Kalecki chega a uma expressão do lucro apenas em função do investimento e do consumo dos capitalistas e conclui: as decisões dos capitalistas quanto a investimento e consumo determinam os lucros e não vice-versa, pois os capitalistas apenas podem decidir consumir ou investir mais, mas não podem decidir ganhar mais. Essa é a formulação do Princípio da Demanda Efetiva de Kalecki. Ela define a lógica de causalidade dos componentes da demanda para a determinação da renda. É importante ressaltar que apesar de tratar de decisão individual dos capitalistas, essa equação do lucro é agregada e derivada diretamente de uma identidade das contas nacionais, ou seja, não implica necessariamente que seja válida para cada firma ou mesmo toda a indústria (Possas, 1999).

No nível agregado, considerando o consumo dos capitalistas como parcialmente endógeno, determinado por lucros anteriores, o investimento passa a ter um papel central na determinação da renda: dado o investimento, determina-se o lucro; e dados os fatores distributivos, determina-se a renda. Chega-se assim ao multiplicador de Kalecki, que, além da relação entre investimento e renda, expressa em qualquer multiplicador, explicita também o papel da distribuição de renda. Isso ocorre porque a propensão a consumir, variável central do multiplicador, é definida para uma dada distribuição.

Mudanças na distribuição afetam diretamente o multiplicador, via alterações na propensão a consumir, já que a propensão a consumir do capitalista é menor que a dos trabalhadores. Em um modelo simplificado, com equilíbrios externo e fiscal e dada a distribuição, a renda é determinada exclusivamente pelo investimento. Portanto, o investimento torna-se a variável chave para a análise de ciclos. Kalecki apresentou uma função investimento mais complexa desde seus primeiros ensaios. Ele criticava os autores que propuseram o princípio da aceleração por desconsiderar, entre outros fatores, o grau de utilização da capacidade produtiva (Kalecki, 1933).

Na versão apresentada em Kalecki (1999 [1954]), decisões de investimento dependem de variações positivas na demanda (que se refletem na rentabilidade do capital) e da folga financeira. A rentabilidade é expressa pela razão entre as variações do lucro ( $\Delta P_{\star}$ ) e do estoque de capital ( $\Delta K_{\star}$ ). A folga financeira é expressa pelo aumento da acumulação de capital empresarial por parte das firmas. Ao incluir esse dois componentes, Kalecki propõe uma função do investimento que inclui a variação do nível de atividade econômica (implícita na variação da rentabilidade pela variação dos lucros) e também o próprio nível de atividade, pois Kalecki utiliza a poupança agregada (S.) como proxy do capital empresarial, garantindo um caráter menos explosivo.

$$F_{t+\tau} = aS_t + b\frac{\Delta P}{\Delta t} - c\frac{\Delta K}{\Delta t} + d$$

É importante destacar que a utilização de poupança agregada na função de investimento não significa uma volta às ideias pré-keynesianas ou pré-kaleckianas. Esta variável é inserida a partir da ideia de que existia no nível micro uma restrição financeira à expansão das firmas (Possas, 1999). Kalecki, assim como Keynes, demonstrava que o investimento, uma vez realizado, automaticamente gera poupança correspondente.

Ao combinar a função de investimento de Kalecki com o multiplicador, que mostra a relação que vai do investimento para o nível de atividade, chega-se

a uma expressão do investimento apenas em função do próprio investimento passado. Nesta formulação, estão presentes o efeito positivo da capacidade de financiamento, o efeito negativo do estoque de capital (no sentido de que não se pode gerar capacidade ociosa indefinidamente) e um mecanismo autorregressivo de manter a trajetória do próprio investimento passado, seja este de crescimento ou de redução. Kalecki procurou demonstrar que poderiam ocorrer duas situações básicas: (1) o movimento de ascensão ou queda do investimento pode se esgotar por forças endógenas (como ociosidade ou escassez de capacidade derivada do investimento), que só serão retomadas por choques exógenos (como mudança tecnológica ou de política econômica); ou (2) a economia mantém a sua trajetória até que alguma restrição exógena (tetos e pisos) impeca o seu curso. Em ambos os casos, a trajetória é cíclica.

Kalecki também se dedicou ao estudo da interação entre ciclo e crescimento (Kalecki, 1968). Para ele, o componente principal do crescimento é a expansão dos gastos autônomos; o que o coloca como um dos precursores dos modelos de crescimento puxado pela demanda. Ao optar por apresentar seu modelo teórico com base na equação de investimento e não da renda, como a grande maioria dos autores, Kalecki enfatiza a questão do investimento autônomo mais do que os demais gastos autônomos, como dispêndio do governo e exportações.

Kalecki (1987b) rejeita as propostas das teorias tradicionais de redução de salários como forma de aumentar emprego e reduzir inflação. Assim como Keynes, contesta a teoria neo-



clássica que pressupõe que há uma relação direta entre salário nominal e salário real e que em concorrência perfeita as quedas de salário nominal implicariam aumento do nível de emprego. Sua discordância era teórica, por não concordar com os mecanismos de transmissão implícitos na teoria neoclássica.

Kalecki (1980) também discute formas alternativas de geração de demanda agregada adequadas para assegurar e manter o pleno emprego. Ele discute os limites econômicos relativos a estímulos ao investimento privado dispêndio deficitário do governo em investimentos públicos ou subsídio ao consumo privado e melhora na distribuição de renda.

Para ele, o papel do investimento privado é o de fornecer instrumentos para a produção dos bens de consumo, e não gerar emprego para toda a mão de obra. Investimentos privados e públicos devem ser feitos na medida em que são úteis. O hiato deve ser preenchido pelo aumento do consumo e não por acumulação indesejada de capital público ou privado. Além disso, haveria uma desvantagem do investimento privado frente ao investimento público, decorrente da reação dos empresários, pois estando estes com uma disposição muito pessimista, não responderiam até mesmo a estímulos consideráveis, uma espécie de "armadilha de liquidez" de Keynes. Portanto, Kalecki defendia o dispêndio do governo como forma de alcançar o pleno emprego. Ele contestava as críticas referentes à capacidade de financiamento do déficit público,

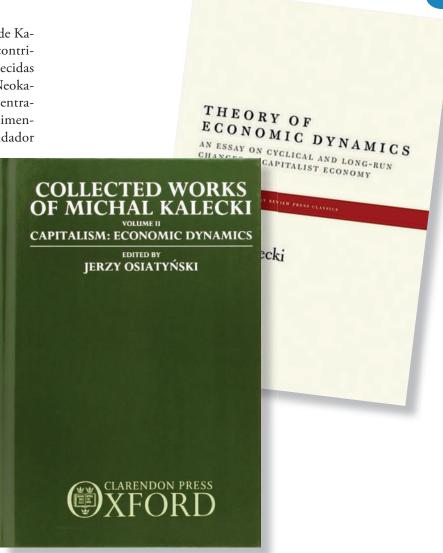
possibilidade de desestímulo ao investimento privado, pressão inflacionária e tendência ao endividamento público crescente.

No entanto, no artigo Aspectos Políticos do Pleno Emprego, Kalecki (1987a) ressaltou que, apesar de conhecida, a manutenção do pleno emprego por meio de gasto público dificilmente ocorreria numa economia capitalista devido a questões políticas. Para os capitalistas interessa que o nível de emprego dependa exclusivamente do seu "estado de confiança". É do interesse dos capitalistas que os gastos públicos de investimentos não concorram com os negócios privados. A crítica sobre gasto público relativa ao subsídio ao consumo popular deriva de uma questão de "moral capitalista" - cada um deve ganhar o pão com o próprio suor. Finalmente, os interesses capitalistas rejeitam mudanças sociais e políticas resultantes do pleno emprego, já que o desemprego seria disciplinador da atitude dos trabalhadores.

A partir da abordagem de Kalecki, surgiram diversas contribuições que ficaram conhecidas como Kaleckianas ou Neokaleckianas, grande parte centrada na discussão de crescimento. Steindl (1952), o fundador

dessa corrente, destacava a tendência à estagnação secular decorrente da concentração industrial e aumento do grau de monopólio; ideia formalizada posteriormente por Harris (1974) e Asimakopulos (1975). Os estudos posteriores deixam de lado a tendência inevitável à estagnação, e destacam os aspectos distributivos para o crescimento: Rowthorn (1982), Dutt (1984), Taylor (1985), e Marglin e Badhuri (1990).

\* É professora do IE-UFRJ e chefe da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



### Referências bibliográficas

ASIMAKOPULOS, A. A Kaleckian theory of income distribution. Canadian Journal of Economics, vol. 8 (3), p. 313-33, 1975.

DUTT, A. Stagnation, income distribution and monopoly power. Cambridge Journal of Economics, vol. 8 (1), p. 25-40, 1984.

HARRIS. D.J. The price policy of firms, the level of employment and distribution of income in the short run. *Australian Economic Papers*, vol. 13 (22), p. 144-51, 1974.

KALECKI, M. A theory of the business cycle. In: Collected Works of Michael Kalecki, Vol. I. Edited by J. Osiatynsky. Oxford: Oxford University Press, 1990 (1933).

KALECKI, M. A macrodynamic theory of business cycles. *Econometrica* vol. 3, p. 327-44, 1935.

KALECKI, M. Essays in the Theory of Economic Fluctuations. In: *Collected Words of Michael Kalecki*, Vol. I. Edited by J. Osiatynsky. Oxford: Oxford University Press, 1990 (1939).

KALECKI, M. Os aspectos políticos do pleno emprego. In: MIGLIOLI, J. (Org.). Crescimento e ciclo das economias capitalistas. São Paulo: Hucitec, 1987a.

KALECKI, M. Salários nominais e reais. In: MIGLIOLI, J. (Org.). Crescimento e ciclo das economias capitalistas. São Paulo: Hucitec, 1987b.

KALECKI, M. Teoria da Dinâmica Econômica. São Paulo: Nova Cultural, 1999 (1954).

KALECKI, M. Trend and the business cycle. In: *Collected Words of Michael Kalecki*, Vol. II. Edited by J. Osiatynsky. Oxford: Oxford University Press, 1991 (1968). KALECKI, M. Três caminhos para o pleno emprego. In: KALECKI, M. *Kalecki*. São Paulo: Ática, 1980.

MARGLIN, S. A.; BHADURI, A. profit squeeze and Keynesian theory. In: MARGLIN, S. A., SCHOR, J. B. (eds.) *The Golden Age of Capitalism*. Oxford: Oxford University Press, 1990.

POSSAS, M.L. Demanda efetiva, investimento e dinâmica: a atualidade de Kalecki para a teoria macroeconômica. *Revista de Economia Contemporânea*, vol. 3 (2), 1999. ROWTHORN, R. E. Demand, real wages and economic growth. *Studi Economici*, vol. 18, p. 3–53, 1982.

STEINDL, J. Maturidade e Estagnação no Capitalismo Americano. São Paulo: Abril Cultural (coleção Os Economistas), 1983 (1952).

TAYLOR, L. A stagnationist model of economic growth. Cambridge Journal of Economics, vol. 9, p. 383-403, 1985.

#### Agenda de cursos



## Avaliação de Negócios e Tomada de Decisão – Modelos em Excel

Professor Eduardo de Sá Fortes Leitão Rodrigues 14 de agosto a 16 de outubro de 2014 Quintas - 18h45 às 21h45 30 horas

#### INSCRIÇÕES ABERTAS.

Informações: www.corecon-rj.org.br/cursos.asp cursos@corecon-rj.org.br – Tel. 2103-03018 e 2103-0119

## Importância do setor de fiscalização do Corecon-RJ

A Secretaria de Fiscalização do Corecon-RJ é responsável por zelar pelo cumprimento da legislação regulamentadora da profissão por parte de profissionais e firmas prestadoras de serviços técnicos de economia e finanças. Por lei, sua atuação se dá tanto na órbita pública quanto na órbita privada.

A contratação de serviços na área de economia e finanças executados por pessoa física ou jurídica não habilitada acarreta risco operacional para o contratante, uma vez que o contratado não possui qualificação e conhecimento

técnico para realização de serviços desta natureza. É atividade-fim do Conselho exercer a fiscalização do exercício profissional, minimizando esse risco.

A fiscalização tem início quando há indícios da existência de irregularidades e a motivação pode surgir tanto internamente, pela ação de seus agentes, quanto externamente, após denúncias feitas diretamente ao Conselho, ou pelo site www.corecon-rj.org. br. Nos casos de comprovada irregularidade, a Fiscalização atua a fim de coibir o descumprimento da legislação pertinente.



## Edital de Convocação para Eleições

Nos termos da Resolução nº. 1.865/2011 do COFECON faço saber que no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2014, com início às 09h e término às 18h, serão realizadas eleições para renovação do 2º Terço de conselheiros efetivos e suplentes do CORECON-RJ, e de delegados--eleitores, efetivo e suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma: 1. 03 (três) conselheiros regionais efetivos e 03 (três) conselheiros regionais suplentes para integrar o Plenário do CORECON-RJ, com mandato de 03 (três) anos: (2015/2017); 2. 01 (um) delegado eleitor efetivo e 01 (um) delegado eleitor suplente para integrar o Colégio Eleitoral do COFECON; 3. Presidente e Vice-Presidente para a gestão de 2015, em regime de consulta a ser ratificada pelo Plenário do CORECON-RJ, nos termos de sua Resolução nº. 163/14. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte desta publicação encerrando-se às 18h do dia 03/09/14. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução nº. 1.865/2011 do COFECON, na sede deste Conselho, localizada na Avenida Rio Branco 109. 19° andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, no horário das 09 às 18 horas. A eleição será realizada em REGIME MISTO, conforme dispõe a Resolução CORECON--RJ nº. 162/14. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com suas anuidades ou com o parcelamento dos débitos referentes às mesmas, até a data da realização do pleito, bem como os registrados na condição de remidos, não sendo permitido o voto por procuração. No caso do voto por correspondência, o economista deverá enviar seu voto utilizando o envelope padronizado (carta-resposta) encaminhado previamente pelo CORECON-

-RJ. Somente serão aceitos os votos postados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhados à Caixa Postal do CORECON-RJ e recebidos antes do encerramento dos trabalhos de votação. Para o voto presencial, o economista que não tenha votado por correspondência, deverá comparecer ao local de votação, exibir junto à mesa eleitoral documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica ou alfabética dos economistas registrados no CORECON-RJ. LOCAL DA VOTAÇÃO PRESENCIAL: Conselho Regional de Economia 1ª Região- RJ, localizado na Av. Rio Branco, 109 - 19° andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ. O horário de votação será das 09 às 18h. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 28/10/2014, na sede do CORECON-RJ, imediatamente depois de encerrado o período de votação e após a retirada final dos votos por correspondência, na caixa postal mantida pelo CORECON-RJ junto a ECT, às 17h. COMISSÃO ELEITORAL: Fica designada, para executar a fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo COFECON, da seguinte forma: Efetivos: Economistas: João Manoel Gonçalves Barbosa, Antonio Melki Júnior e Andrea Bastos de S. Guimarães. Presidente: Economista Antonio Melki Júnior. Suplente: Economista Regina Lúcia Gadioli dos Santos. A primeira reunião desta Comissão Eleitoral para análise e julgamento do registro da(s) chapa(s) inscrita(s) juntamente com seus respectivos candidatos será realizada na sede do CORECON-RJ, em 05/09/14 às 18h.Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014 - Sidney Pascoutto da Rocha -Presidente. Publicado no DOERJ em 04.10.14 - Parte V